



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO SUL

CNPJ: 46.211.702/0001-15

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA N ° 2.551/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

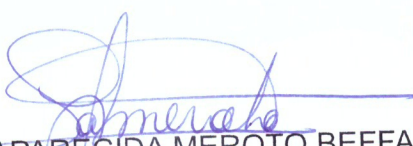
SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA, Prefeita Municipal de Ribeirão do Sul, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R
E
S
O
L
V

E, NOMEAR em caráter excepcional, nos termos do que dispõe o Art. 37, inciso IX da Constituição Federal, conforme Lei Complementar Municipal nº 1.495/2012, que dispõe sobre contratação por prazo determinado a Senhora **JAQUELINI HERNANDES**, portadora do RG nº 46. [REDACTED]-5/SP e CPF nº 382. [REDACTED]-41, para exercer o cargo de Professor De Atendimento Educacional Especializado – Temporário, até o término do ano letivo de 2022, contratação em razão de classificação no Processo Seletivo nº 01/2022, homologado pelo Decreto 1774/2022 de 19 de abril de 2022, e para fins de atribuição de uma sala livre na Emef. Professor Samuel de Lima.

Esta Portaria tem efeitos retroativos ao dia 19 de maio de 2022.

Prefeitura Municipal de Ribeirão do Sul, 24 de maio de 2022.


SALMA APARECIDA MEROTO BEFFA
Prefeita Municipal

Registrada e publicada no Departamento de Administração.


ANTONIO WAISS
Diretor Dep. Adm.